ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM**

PODER LEGISLATIVO

R E Q U E R I M E N T O Nº: 147/94

Exmo. Sr.
Vereador MOACIR JOÃO TORMEN.
D.D. Presidente do Poder Legislativo.
N e s t a.

O Vereador abaixo subscrito, amparado regimentalmente, Requer após ouvido o Douto Plenário, que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao seu Setor Competente, no sentido que sejam tomadas providências para Instalação de um Redutor de Velocidade tipo "Quebra- Molas", defronte a Igreja São Pedro e nº: 372.

J U S T I F I C A T I V A:

Tal solicitação prende-se ao fato que os veículos passam por este local em alta velocidade, e com isso colocam em risco a integridade física dos moradores que lá residem , bem como dos transeuntes que por lá trafegam.

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

| Protocolo | Data |
|---|---|
| 147/94 | 18/11/94 |

PRESIDENTE

SALA das SESSÕES, 18 de novembro de 1994.

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Ver. Líder da Bancada do PFL.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Reunião: 28 NOVEMBRO/1994

Moacir João Tormen
Presidente